



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

**EDITAL N° 039, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Convoca a II Conferência Municipal dos direitos da criança e Adolescente.”

**O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Criança e Adolescente no Município, TORNA PÚBLICO o que segue:

**I** – Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 18 de Outubro de 2018.

HORÁRIO: 13:30 horas.

LOCAL: No Salão Comunitário da Sede Municipal, Rua João José Briesch s/n – Centro, defronte a Prefeitura Municipal.

**II** - As despesas decorrentes da aplicação desta Conferência correrão a conta de dotações próprias constantes no orçamento municipal vigente, da Secretaria da Saúde e Assistência Social.

**III** - Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE

Em 19 de Setembro de 2018.

LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal.

SILVANA FATIMA MONTEIRO  
Presidente do COMDICA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração